

**DECRETO LEGISLATIVO 08 DE 14 DE MAIO DE 2002.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 15/02)
(VEREADOR GILBERTO NATALINI)**

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. Liberato John Alphonse Di Dio, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam outorgados ao Prof. Dr. Liberato John Alphonse Di Dio a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A outorga das mencionadas honrarias será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago